



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Publicação: 31/01/17  
DJe: 30/01/17  
(\* Retificação: 02/03/17  
DJe: 24/02/17

**PORTARIA Nº 3582/PR/2017**  
(Revogada pela Portaria da Presidência nº 3652/2017)

Altera a Portaria da Presidência nº 3.524, de 9 de novembro de 2016, que “designa juiz de direito para atuar no Programa Julgar, na Comarca de Santa Luzia.”.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o § 1º do art. 73 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.524, de 9 de novembro de 2016, passa a vigorar com redação que se segue, ficando acrescido do seguinte parágrafo único:~~

~~“Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de Santa Luzia, no período compreendido entre os dias 10 de novembro de 2016 e 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela Portaria da Presidência nº 3.446, de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:~~

~~I – Bruno Henrique Tenório Taveira;~~

~~II – Nicolau Lupianhes Neto.~~

~~Parágrafo único. Os juízes de direito designados na forma do “caput” deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2017.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**  
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**(\*) ERRATA**

~~Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 16, do dia 30 de janeiro de 2017, no inciso II do art. 1º, na pág. 3,~~

~~**onde se lê:**~~

~~“II – Nicolau Lupinhaes Neto.”;~~

~~**leia-se:**~~

~~“II – Nicolau Lupianhes Neto.”.~~